



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CEJUSC CAXIAS DO SUL
PMPP 0020812-78.2020.5.04.0405
RECLAMANTE: SIND DOS TRABS NAS INDS MET MEC E DE MAT
ELETRIC DE CXS
RECLAMADO: MARCOPOLO SA

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 16 de setembro de 2020, na sala de sessões da MM. CEJUSC CAXIAS DO SUL, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho MARCELO SILVA PORTO, realizou-se audiência relativa à Pedido de Mediação Pré-Processual número 0020812-78.2020.5.04.0405, supramencionada.

Às 10h, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte autora **SIND DOS TRABS NAS INDS MET MEC E DE MAT ELETRIC DE CXS**, representado(a) pelo(a) representante legal Sr.(a) Manuel Mossoco Gomes, diretor-jurídico e Assis Melo, presidente, acompanhados de seu(a) advogado(a), Dr(a). MAISA RAMOS ARAN, OAB 39316/RS.

Presente a parte ré **MARCOPOLO SA** e **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA.**, representado(a) pelos prepostos Sr.(a) Alessandro José Ferreira, acompanhado de seu advogado, Dr(a). VIVIAN LETICIA RODRIGUES DE SOUZA, OAB 81257/RS e Dr. MAURICIO OTAVIO BARCELOS CASTILHOS, OAB/RS 41069, gerente jurídico.

Pela ordem, os integrantes desta reunião declinam da gravação desta solenidade.

Os interessados na mediação informam que os termos do acordo englobam duas empresas do mesmo grupo econômico: Marcopolo e San Marino. O presidente do SINDICATO concordou com a inclusão da empresa San Marino neste ajuste.

As empresas receberão as solicitações de desligamentos voluntários de seus colaboradores durante o período de 16 a 25 de setembro, ficando a critério das empresas o aceite do pedido de interesse do desvinculo;

Aqueles que aderirem ao plano receberão o que segue:

Colaboradores com salário até R\$ 3.135,00 terão 08 (oito) meses de plano de saúde (titular e dependentes) 100% subsidiado pela empresa e R\$ 100,00 de vale rancho pelo período de 06 (seis) meses;

Colaboradores com salário de R\$ 3.135,01 até R\$ 5.000,00 terão 08 (oito) meses de plano de saúde (titular e dependentes) 100% subsidiado pela empresa;

Colaboradores com salário superior a R\$ 5.000,01 terão 06 (seis) meses de plano de saúde (titular e dependentes) 100% subsidiado pela empresa.

Os interessados presentes concordam com os termos acima ajustados.

A presente ata é encerrada, agradecendo este Juízo a possibilidade de mediar os interesses convergentes dos interessados na solução de fatos que envolvem as proposições da empresa e dos trabalhadores via Sindicato profissional.

Devolvam-se os autos à vara de origem para arquivamento.

MARCELO SILVA PORTO

Juiz do Trabalho mediador

ANA JULIA FAZENDA NUNES

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *DENISE BAMPI, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA PORTO - Juntado em: 16/09/2020 12:43:44 - 2817c96
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/20091612400006000000086515545?instancia=1>
Número do processo: 0020812-78.2020.5.04.0405
Número do documento: 20091612400006000000086515545